

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios

EDITAL Nº 10/2023 – NACP
(ACORDO DO ESTADO DA BAHIA-2023)

O Doutor SADRAQUE OLIVEIRA RIOS, Juiz Assessor do Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios (NACP), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário nº 75, de 08 de fevereiro de 2022 e em observância ao disposto no art. 100 da Constituição Federal e na Resolução nº 303/2019, do CNJ;

CONSIDERANDO o Edital nº 03/2023, que instituiu a realização de procedimento administrativo de acordo, neste Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios – NACP, para pagamento, por lotes, de precatórios devidos pelo Estado da Bahia, nos termos e condições nele previstos;

CONSIDERANDO o aproveitamento dos atos já praticados pelos credores e advogados interessados e pelo próprio Núcleo de Precatórios que promoveu os atos necessários para habilitação;

CONSIDERANDO que foi reportada a este Núcleo de Precatórios a impossibilidade de adesão ao acordo por diversos credores, em virtude de problemas técnicos, e que a inconsistência do sistema de habilitação foi resolvida;

CONSIDERANDO os princípios da publicidade, moralidade e eficiência, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo de inscrição para habilitação do acordo previsto no Edital nº 03/2023, até o dia 05/05/2023.

Cumpra-se. Afixe-se. Publique-se.

Salvador, 02 de maio de 2023.

SADRAQUE OLIVEIRA RIOS
Juiz Assessor Especial da Presidência - NACP

COORDENAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS - COJE

GABINETE

PORTARIA Nº 392/2023-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas do Decreto Judiciário nº 74, de 8 de fevereiro de 2022,

RESOLVE

Designar a Conciliadora MARLUA ALMEIDA SANTOS, para ter exercício na 4ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais de Causas Comuns da Comarca de Salvador, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 02 de maio de 2023.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 393/2023-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas do Decreto Judiciário nº 74, de 8 de fevereiro de 2022,

RESOLVE

Designar o Conciliador DIEGO CHAGAS SANTOS, para ter exercício na 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Simões Filho, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 02 de maio de 2023.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais